



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



EMENDA Nº 20 (ADITIVA) - CCJ
(Das Deputadas Eliana Pedrosa, Arlete Sampaio, Celina Leão e dos Deputados Wellington Luiz e Wasny de Roure)

Ao Projeto de Lei nº 1851/2014, que “Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.”.

Adite-se o parágrafo único ao art. 17 do Projeto de Lei nº 1851/2014 com a seguinte redação:

“Art. 17. (...)”

Parágrafo único. Aplica-se para os novos provimentos na carreira Socioeducativa a GDSE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir disfunção em relação ao texto anterior, conforme discussão entre os órgãos do Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito federal.


Deputada Eliana Pedrosa

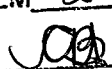
Deputada Arlete Sampaio


Deputada Celina Leão


Deputado Wellington Luiz


Deputado Wasny de Roure

Edn

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RECEBIDO EM 29 / 04 / 14
 19963
Servidor - Matrícula